

104

LEI Nº 1.320/91

"DENOMINA POSTO DE SAÚDE EM SANTA CRUZ, IRUPI"

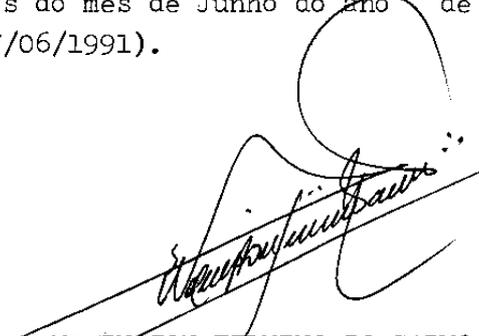
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Denominar-se-á "ARLINDO CACINI", o posto de saúde de Santa Cruz, em Irupi.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

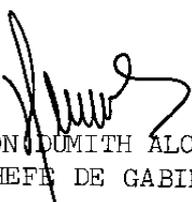
Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17/06/1991).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
Prefeito Municipal de Iúna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17.06.1991), e publicada no jornal nº 104.



HERON DUMITH ALCURE
P/CHEFE DE GABINETE